
 PETROBRAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA				Nº: Numeração conforme N-1710 (Campo 15 da N-381)					
	PROGRAMA:								Folha 1 de 2726	
	ÁREA:									
TÍTULO:								ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS		
Opcional (ver campo 18 da N-381)										
ÍNDICE DE REVISÕES										
REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS									
0	Edição original. (Arial 10; alinhamento à esquerda)									
	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H	
DATA		Arial 8								
PROJETO	(7) Idem	Arial 8								
EXECUÇÃO	(8)	Arial 8								
VERIFICAÇÃO	(24)	Arial 8								
APROVAÇÃO	(25)	Arial 8								
AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.										

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº	Conforme N-1710 (Campo 15 N-381)	REV.
	(Campo 2, 3 ou 4 da N-381)			Folha 2 de 27
	TÍTULO: ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS			

DIRETRIZES DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA OS SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS

- 1- Textos em preto e com cor de realce cinza: preencher com as informações de cada Unidade.
- 2- Texto em vermelho: meramente explicativo. Deve ser excluído.
- 3- A descrição dos serviços nesta E.T está disposta de maneira detalhada com o objetivo de que a área contratante possa analisar a melhor forma de solicitar os serviços. Tais descrições podem ser alteradas e/ou simplificadas de acordo com a realidade de cada contratação.
- 4- As cláusulas e descrições aqui previstas são apenas diretrizes para serem seguidas nas contratações de armazenagem e movimentação de bens e cargas, devendo ser adotadas àquelas que melhor atendem a realidade de cada contratação, podendo ser excluídas ou incluídas disposições que a área entender pertinente, em razão das variações significativas no modo de execução a depender, por exemplo, do volume de armazenagem e movimentação.

Objeto: SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS E CARGAS PARA AS UNIDADES XXX e YYY

DEFINIÇÕES

Bens: Equipamentos, materiais, produtos de consumo, sobressalentes e insumos;

Cargas: bens que serão transportados ou movimentados

Certificado de Liberação do Material (CLM): Documento expedido pela inspeção que certifica que o material está conforme e que seu processo de fabricação foi de acordo com os requisitos da PETROBRAS;

Diligenciamento: Compreende o acompanhamento do pedido e todas as ações necessárias para permitir que o bem a ser fornecido, seja entregue no prazo, de acordo com as especificações técnicas aplicáveis e dentro dos padrões de qualidade esperados pelo usuário;

Entrega Direta: Modalidade de entrega onde o bem é recebido na Unidade e entregue diretamente ao usuário.

Evento: São as paradas de manutenção, investimentos e/ou serviços específicos de manutenção (ordem de manutenção);

Ficha de emergência: Ficha relacionada a produtos químicos que descreve os procedimentos de transporte a as ações a serem tomadas em caso de emergência com os referidos produtos;


FISPQ: Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – Ficha que contém informações sobre o transporte, manuseio, armazenamento e descarte de produtos químicos, considerando os aspectos de segurança, saúde e meio ambiente;

HA: Horário Administrativo;

HE: Hora Extra;

Inventário de Materiais: Levantamento físico dos bens existentes no estoque, visando à aferição da qualidade dos controles e compatibilização entre estoque contábil e físico;

Item Movimentado: Item que realizou entrada ou saída física do estoque da PETROBRAS.

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº Conforme N-1710 (Campo 15 N-381)	REV.
	(Campo 2, 3 ou 4 da N-381)		Folha 3 de 27
	TÍTULO: ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS		

Materiais ou Produtos Perigosos: São insumos que, em razão de suas propriedades químicas, físicas ou biológicas, isoladas ou combinadas, constitui um perigo e representa um risco à segurança das pessoas, instalações ou meio ambiente e a saúde das pessoas.

MIGO: Transação do sistema SAP a partir da qual se realiza a entrada contábil do material no sistema;

NM: Número de Material, código único utilizado em toda a Petrobras para identificar um material;

Nota de QM: É a solicitação realizada via sistema, para registros e tratamentos das não conformidades identificadas no processo de aquisição;

Pedido de Verificação de Material (PVM): É a solicitação, realizada via sistema, ao requisitante do material, de apoio para a realização de conferências detalhadas de material;

Pedido de transferência de Materiais (PTM): Pedido para a transferência de materiais entre órgãos da Petrobras;

Reserva: Documento emitido pelo usuário do material, no sistema SAP para expressar sua necessidade de materiais, informando tanto a quantidade necessária, como sua data de utilização;

Solicitação de Providências (SDP): Informação através do sistema SAP de que o material em referência se encontra com alguma não conformidade. O referido material deverá ser mantido no status de bloqueado até a regularização da pendência;

Usuário: Setores responsáveis pela utilização dos materiais.

Unidade: Unidade operacional da Petrobras.

x. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

x.1. A CONTRATADA deverá executar todos os serviços relacionados à gestão e logística dos armazéns para a (s) (Relacionar as Unidades, e endereços dos locais dos serviços)


x.1.1. Os serviços compreendem: movimentação, recebimento, conferência, entrada de materiais, armazenagem e preservação dos itens de estoque, controles e programação de recebimento de pedidos de compra, embalagem, expedição de materiais, efetuando o planejamento prévio dos trabalhos a serem realizados, responsabilizando-se pela guarda, preservação, integridade dos estoques.


x. RECEBIMENTO:

Consiste na execução de tarefas inerentes ao recebimento (por pedido de compra ou devolução de material), que visam possibilitar a entrada de um bem.

x.1. Recebimento de material de estoque e de entrega direta consiste nas tarefas relativas ao recebimento de bens para estoque e para acompanhamento de entrega diretamente ao usuário.

x.1.1. O processo de recebimento de material compreende, no mínimo, as tarefas listadas abaixo:
[simplificar as tarefas listadas de forma que a contratada possa ter liberdade para atender da melhor forma]

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº Conforme N-1710 (Campo 15 N-381)	REV.
	(Campo 2, 3 ou 4 da N-381)		Folha 4 de 27
	TÍTULO: ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recepcionar os fornecedores e ou transportadores de entrega de bens; ▪ Receber e conferir toda a documentação pertinente; ▪ Acompanhar o transportador, quando necessário, aos locais de pesagem e de descarregamento, inclusive na área industrial; ▪ Verificar as pesagens e anexar os tickets de balança à nota fiscal quando necessário; ▪ Descarregar e identificar materiais e volumes recebidos; ▪ Segregar os materiais que irão para as etapas de conferência, inspeção, entrega direta e com divergências fiscais; ▪ [Descrever o procedimento a ser realizado em cada uma das etapas acima] ▪ Manter atualizadas as pastas de fichas de emergência, com os documentos mais recentes, organizar e atualizar arquivos de dados. ▪ Verificar a documentação apresentada pelo transportador/fornecedor com aquela exigida na modalidade de recebimento, de acordo com as especificações de cada tipo de material. [OPCIONAL: Caso seja constatado alguma inconformidade neste item, a decisão de recusa de recebimento cabe a PETROBRAS]. ▪ Conferir os dados informados no protocolo fiscal, de modo que ocorra o registro de entrada contábil (MIGO) sem gerar divergências entre os dados informados no pedido de compra referenciado na NF-e. ▪ Apresentar à Fiscalização PETROBRAS os documentos fiscais recebidos, quando solicitado; ▪ Descarregar e identificar os materiais e volumes recebidos; ▪ Conferir fisicamente os volumes e inspecionar previamente a integridade das embalagens, confrontando com os documentos destinados ao recebimento de materiais [descrever o documento a ser avaliado caso for necessário. Exemplos: DANFE ou NMME; Termo de exame para materiais destinados à alienação; FCDR para materiais destinados à área de sucata; reservas de devolução; pedido de compra; pedido de transferência]. ▪ Realizar os procedimentos inerentes ao sistema de informação da PETROBRAS para entrada de materiais em conformidade com os prazos cabíveis. ▪ Contatar, quando necessário, os usuários que receberão o bem, nos casos de materiais para aplicação imediata, inclusive providenciando a documentação para circulação. ▪ Na realização das atividades de recebimento de materiais novos, a CONTRATADA deverá garantir o cumprimento das condições estabelecidas no pedido de compras e da CFM. [OPCIONAL: Na eventual hipótese da ocorrência de divergências, a CONTRATADA deverá rejeitar o recebimento e informar imediatamente o fato, por escrito, à PETROBRAS para que esta confirme a sua recusa]. ▪ Na realização das atividades de recebimento de materiais de transferência entre Unidades, a CONTRATADA deverá garantir o cumprimento das condições estabelecidas no pedido de transferência de materiais da PETROBRAS. [OPCIONAL: Na eventual hipótese da ocorrência de divergências, a CONTRATADA deverá informar o fato, por escrito, imediatamente a PETROBRAS]; ▪ A PETROBRAS poderá solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo, durante a vigência contratual, os autos de vistorias originais; 			


	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº Conforme N-1710 (Campo 15 N-381)	REV.
	(Campo 2, 3 ou 4 da N-381)		Folha 5 de 27
	TÍTULO:		
	ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS		

- [OPCIONAL: Caberá à CONTRATADA elaborar relatórios diários informando os materiais recebidos, as respectivas notas fiscais, registros de protocolo fiscal e demais documentos pertinentes. Os relatórios deverão ser encaminhados semanalmente para a PETROBRAS. Na ocorrência de eventual divergência documental, caberá à CONTRATADA sua regularização];
- Para materiais que possuem certificação, caberá à CONTRATADA registrar nos sistemas de informação da PETROBRAS todos os dados que permitam associar o certificado ao material;
- Na eventual hipótese da ocorrência de divergências, posterior ao ato de recebimento, mas a esse relacionado, a CONTRATADA será responsável pela elaboração da documentação com vistas à regularização, [Quando o elaborador entender pertinente poderá acrescentar: “a partir das instruções da PETROBRAS”];
- A CONTRATADA será responsável pela guarda dos materiais divergentes até sua destinação final após a regularização;
- Caberá à CONTRATADA observar e obedecer às normas, padrões e legislação aplicáveis, bem como as boas práticas de segurança e governança.
- [OPCIONAL: Garantir que todos os documentos fiscais recebidos passem por análise de um funcionário PETROBRAS, o qual deverá atestá-los com assinatura e data].
- No recebimento de itens que possuam prazos de validade, deverá ser realizado cadastro no sistema de informação da PETROBRAS do lote do material, data de fabricação e data de validade.

x. CONFERÊNCIA, INSPEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAIS

x.1. Conferência, inspeção e identificação de materiais para estoque englobam atividades que visam garantir a conformidade dos materiais recebidos em relação ao pedido de compra, transferências, materiais retornados de recuperação, devoluções de materiais ao estoque, tais como:

- Conferir os documentos físicos [Descrever os documentos, por exemplo: certificados de liberação dos materiais (CLM's), os certificados de qualidade e as licenças requeridas], efetuando as respectivas digitalizações e vinculação no sistema informatizado Petrobras;
- Conferir quantidades, documentação, confrontar especificações, realizar conferência visual e dimensional na presença do transportador;
- [OPCIONAL: Comunicar usuários para conferências detalhadas e especializadas, quando necessário (nota de QM)];
- Segregar materiais não conformes na área de pendência. [Descrever o procedimento, por exemplo: criar nota de QM];
- Comunicar e tratar divergências aos compradores, fornecedores e diligenciadores;
- Realizar a inspeção técnica dos materiais recebidos, conforme necessidade;
- Para os materiais que necessitam de inspeção técnica, será realizado o recebimento dos volumes conforme a documentação fiscal e posteriormente será inspecionado por técnico PETROBRAS.
- [OPCIONAL: Realizar testes de ligas metálicas para análise da composição química (teste de liga), conforme Padrão PETROBRAS de Identificação de Materiais];

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº	Conforme N-1710 (Campo 15 N-381)	REV.
	(Campo 2, 3 ou 4 da N-381)			Folha 6 de 27
	TÍTULO: ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS			

- Identificar os materiais, diferenciando os novos de usados, de parceria e sujeitos a controle de validade.
- Identificar, no sistema de informações da PETROBRAS, os materiais destinados para estoque que já estão com a data de necessidade de reserva vencida e providenciar a expedição destes.
- Na entrega feita pelos Correios, caso haja inconformidade, a recusa será feita posteriormente.
- Providenciar a unitização, lacre e embalagem com identificação adequada para cada material. Estas embalagens deverão garantir a integridade dos materiais ou equipamentos desde o embarque até o seu recebimento pelos usuários finais da PETROBRAS.
- Cumprir com todos os procedimentos da PETROBRAS referente à inspeção visual dos materiais e controle dos pedidos em que os materiais exijam características de inspeção específicas para o sistema Petrobras.


x. ENTRADA DE MATERIAL

Consiste na entrada contábil do material no sistema informatizado Petrobras. É composto de atividades como:


- Realizar recebimento contábil via sistema informatizado da Petrobras (MIGO);
- [OPCIONAL: Quando necessário criar nota de QM, providenciar sua obtenção junto aos usuários, liberando-os diretamente para a conferência];
- Criar, comunicar, controlar e sanear qualquer divergência de material (quantidade e/ou qualidade) e/ou fiscal e/ou documental, junto aos diligenciadores e fornecedores internos, fazendo o acompanhamento das tratativas, de modo a escriturar as notas fiscais dentro do prazo legal;
- Digitalizar e inserir o comprovante de entrega, certificados e demais documentos relativos à entrega, no sistema informatizado da Petrobras;
- Efetuar os lançamentos nos sistemas de informação da PETROBRAS, para materiais, eventualmente, recebidos pelo usuário.
- Garantir que nenhum documento fiscal tenha sua entrada registrada no regime de competência do mês seguinte. Verificar exceções previstas no padrão PETROBRAS.
- [OPCIONAL: Extrair relatório de protocolos não liquidados no SAP/R3 e encaminhar aos compradores / diligenciadores responsáveis.];
- [OPCIONAL: Acompanhar os processos de protocolo de nota fiscal, tomando as ações necessárias para que seja devidamente protocolado e liquidado, incluindo a abertura de SST para os devidos acertos e orientação às partes envolvidas.];


x. PRESERVAÇÃO DOS ITENS DE ESTOQUE:

Consiste na preservação dos materiais em estoque de forma a assegurar que os mesmos estejam permanentemente adequados ao uso. A preservação deverá estar de acordo com as normas pertinentes e com as orientações do fabricante e dos usuários do material de forma a não os danificar e não inserir contaminações. As atividades são, entre outras:

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº Conforme N-1710 (Campo 15 N-381)	REV.
	(Campo 2, 3 ou 4 da N-381)		Folha 7 de 27
	TÍTULO: ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS		


- Manter o material armazenado, devidamente identificado por meio de etiqueta. Quando não for possível o uso da etiqueta, os materiais deverão ser identificados por marcador industrial utilizando as numerações de documentos que possam reconhecê-los, como o NM, tipo de avaliação, número do protocolo e etc.
- Manter os materiais embalados adequadamente, em caixotes, papel eletrostático, plástico bolha, entre outros, além de posicionados e fixados, de forma segura nos pallets.
- Armazenar materiais, de preferência, em depósitos cobertos, considerando sua similaridade, rotatividade, especificidade, mantendo-os adequados ao uso;
- Segregar os reagentes de acordo com sua compatibilidade, quando necessário;
- Realizar preservação de equipamentos elétricos, rotativos e sobressalentes, conforme indicado no manual do fabricante;
- Identificar e informar à fiscalização as avarias em materiais, problemas com as embalagens, descritivos incorretos, reclamações de usuários;
- Gerir materiais que possuam data de validade, controlando os vencimentos e informando à Fiscalização. Todos os itens com data de validade vencida deverão ser segregados para tratamento, ficando bloqueada a sua utilização;
- **[OPCIONAL: Realizar limpeza mecânica dos materiais e aplicar produtos inibidores de corrosão e graxas, quando necessário];**
- Criar e gerenciar as localizações dos materiais transferindo-os quando necessário entre os armazéns.
- Garantir que a posição de estocagem esteja com sua identificação legível.
- Realizar conferência do saldo final, após a estocagem, confrontando o saldo contábil, visando identificar eventuais divergências;
- Garantir que todos os materiais estocados fisicamente estejam com suas localizações atualizadas no sistema de informações da PETROBRAS e eliminadas as localizações onde não existam materiais estocados. **[OPCIONAL: Para os depósitos com WMS, todas as Ordens de Transferência (OT) deverão estar confirmadas, garantindo que os materiais estejam disponíveis para atendimento e localizados em suas posições definitivas].**
- Estocar todos os materiais, respeitando o sistema PEPS (Primeiro que Entra – Primeiro que Sai). Utilizar a melhor organização e disposição dos materiais e o melhor aproveitamento do espaço cúbico das áreas de armazenagem. Tubos e hastes, quando não cintados, deverão ter suas quantidades identificadas em cada camada. Quando cintados, deverão ter sua quantidade identificada no volume de forma visível. Para os produtos químicos, deve ser utilizada a regra PVPS (Primeiro que Vence, Primeiro que Sai);
- A CONTRATADA é responsável pela gestão do estoque físico e pela rastreabilidade dos materiais, garantindo a assertividade MATERIAL x POSIÇÃO;
- A CONTRATADA deverá diligenciar o prazo de validade dos materiais, as condições físicas e as certificações, de forma que esses estejam sempre aptos para uso;
- Quanto ao prazo de validade, a CONTRATADA deverá emitir relatório mensal contendo os materiais vencidos e a vencer, no horizonte de até 90 (noventa) dias;

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	<small>Nº</small> Conforme N-1710 (Campo 15 N-381)	<small>REV.</small>
	(Campo 2, 3 ou 4 da N-381)		Folha 8 de 27
	<small>TÍTULO:</small>		
ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS			
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar a gestão do depósito de materiais adquiridos sob o regime especial de REPETRO armazenados em área especial autorizada pela RECEITA FEDERAL DO BRASIL; ▪ A CONTRATADA deverá atender as exigências legais no que tange à guarda, controle físico e contábil de materiais classificados no regime de REPETRO; ▪ A CONTRATADA deverá, sempre que necessário e possível, movimentar os materiais estocados, com o objetivo de conseguir o melhor aproveitamento de espaço cúbico e agrupamento de materiais por família. ▪ Utilizar as normas técnicas da PETROBRAS para estaleiramento de tubos em áreas descobertas. <p><u>x. EXPEDIÇÃO (ATENDIMENTO):</u></p> <p>Consiste na saída contábil e física de material, tanto nos casos de entrega no balcão, na área (oficinas, Unidades industriais, etc.) ou ainda expedição para envio externo, visando atender às necessidades da Unidade. Consiste em atividades como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar a saída contábil do material no sistema informatizado Petrobras; ▪ Localizar material no estoque, certificando-se de que se trata do material solicitado, principalmente quanto ao lote, tipo de avaliação ou número de série; ▪ Utilizar princípio “PEPS” (“primeiro que entra, primeiro que sai”) no fornecimento do material, exceto os perecíveis, que são fornecidos de acordo com a sua data de validade; ▪ Garantir que todo material atendido nos depósitos com WMS tenha a sua ordem de transferência (OT) confirmada. ▪ Separar os materiais de estoque para posterior distribuição aos usuários e para atendimentos externos a Unidade; ▪ Transportar e descarregar materiais, quando for necessário com uso de empilhadeira, nos locais de entrega indicados na saída de material; ▪ Acompanhar, quando necessário, as entregas diretas de produtos químicos na área industrial; ▪ Providenciar carregamento de materiais nos veículos de transporte, fornecidos pela Petrobras, acondicionando-os de forma a manter suas características originais e garantir um transporte seguro, inclusive realizar registro fotográfico dos bens assim que segregados para envio, certificando que o mesmo saiu em bom estado de conservação. Os materiais expedidos para outras Unidades devem ser embalados ▪ Para materiais que serão transferidos para outras Unidades e que possuam prazo de validade, deverá ser previamente informado ao órgão solicitante a validade dos mesmos, o que deverá ocorrer antes do envio; ▪ Solicitar a emissão de nota fiscal de expedição de bens; ▪ Coletar assinatura do (s) responsável (eis) por receber o bem, bem como informações pertinentes a comprovação da coleta, tanto em expedições internas quanto externas; ▪ Garantir que toda a documentação física gerada possa ser rastreada e identificada a qualquer tempo, respeitando o tempo de guarda de cada documento, conforme previsto nos Padrões 			

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº Conforme N-1710 (Campo 15 N-381)	REV.
	(Campo 2, 3 ou 4 da N-381)		Folha 9 de 27
	TÍTULO: ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS		

PETROBRAS, e criando arquivos digitais contendo comprovação de entrega, ao usuário ou transportador, a serem anexados no SAP/ERP, confirmando a execução do serviço.

- Digitalizar e arquivar os documentos de expedição de material;
- Nos casos em que seja expedido material diferente das especificações requeridas, é responsabilidade da Contratada a realização do retorno do material à origem bem como envio do material correto no prazo requerido sem incorrer custos adicionais para a Petrobras.
- Prestar informações quanto ao processo aos interessados (rastreadabilidade);
- Diligenciar as transferências de materiais para outras Unidades, até a confirmação da entrega dos materiais;
- Acompanhar os prazos de retorno dos materiais de estoque em poder de terceiros (MPT) e solicitar a mudança de responsabilidade, antes do vencimento, quando aplicável.
- Realizar conferência do saldo final, após a estocagem, confrontando o saldo contábil, visando identificar eventuais divergências;
- Diligenciar junto aos usuários a correção das reservas que apresentarem problemas para o atendimento, como ausência de local de descarga e recebedor, problemas no lote de avaliação dos materiais e equipamentos, etc. No caso de o usuário não desejar mais o material, acompanhar junto a eles a eliminação ou postergação das reservas;
- Garantir que não ocorrerá envio em duplicidade ou o não envio de material solicitado pelos usuários, utilizando ferramentas que proporcionem esta segurança, evitando divergências de estoque ou atraso no atendimento. Será de inteira responsabilidade da Contratada os prejuízos que sejam decorrentes de falha neste controle;
- Garantir que todos os materiais sejam atendidos apenas com reserva criada pelo usuário, salvo quando houver autorização registrada da PETROBRAS;
- Atender a todos os procedimentos de expedição como: identificação correta dos volumes, emissão de toda a documentação necessária para o atendimento (como RT, NMME, DANFE, FISPQ, Ficha de Emergência, Certificados, Envelope Padronizado, Regimes Especiais), sempre de acordo com o documento de baixa (SM), a legislação vigente e com os padrões PETROBRAS.
- **[Opcional: Nos casos em que o atendimento for feito sem a emissão de documentos fiscais (atendimentos locais), a conferência obrigatória deverá ser feita através das informações constantes nos DSM, gerados pelo SAP/ERP;]**
- As saídas dos materiais devem ser aprovadas por empregado PETROBRAS, autorizado para esta finalidade, ou por empregado contratado que detiver cartão de autógrafo com permissão do gerente de armazenagem.
- A PETROBRAS poderá indicar, dentre as solicitações de materiais, as demandas consideradas prioritárias;
- A containerização consiste em arrumar as cargas em seus respectivos contêineres de forma que estejam seguras durante o transporte até o destino. Nesta etapa a CONTRATADA deverá empregar meios de fixação que garantam a segurança das cargas em seu interior;
- É aconselhável que a CONTRATADA mantenha arquivo com documentação fotográfica realizada tão logo seja finalizada a arrumação e apeação das cargas no interior dos contêineres;

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº Conforme N-1710 (Campo 15 N-381)	REV.
	(Campo 2, 3 ou 4 da N-381)		Folha 10 de 27
	TÍTULO:		
ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS			

- É de responsabilidade da CONTRATADA realizar o carregamento das cargas nos veículos de transporte. Essas deverão ser realizadas de acordo com o agendamento;
- A CONTRATADA deverá realizar a triagem dos atendimentos dos usuários que comparecem à atividade de atendimento para as solicitações pontuais, denominadas de balcão, ou em visitas programadas.
- [Opcional: Providenciar o acompanhamento de usuários e visitantes nos depósitos, quando estes tiverem o interesse de conhecer ou verificar visualmente as condições dos materiais. Esta visita é programada com antecedência pelos usuários.]
- Análise prévia das condições de segurança da carga e de pessoas envolvidas quando do embarque para transporte do material ou no momento de arrumação para o embarque posterior.

x. MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS E BENS

x.1- Toda e qualquer movimentação deverá ser realizada respeitando as especificações dos bens, dos equipamentos de carga/transporte, das estruturas de armazenamento e em conformidade com a legislação pertinente e as boas práticas de SMS.


x.2- A CONTRATADA deverá executar o carregamento, descarregamento dos veículos, movimentação internas e externas entre os depósitos e bases da Petrobras. A movimentação de carga **compreende, no mínimo, as tarefas listadas abaixo:**

- Analisar previamente as condições de segurança da carga e das pessoas envolvidas, quando do embarque para transporte do material ou no momento de arrumação para embarque posterior.
- Adotar a melhor organização dos materiais a serem embarcados, com o objetivo de maximizar o espaço cúbico e a relação volume x peso do transportador. Caso necessário, aceitar os critérios de unitização e embalagem de materiais definidos pela PETROBRAS, observando sempre os aspectos de SMS.
- Isolar a área utilizada para a movimentação de materiais com equipamentos de carga.
- Toda operação de máquinas de movimentação de carga deverá ser realizada por funcionários devidamente habilitados para este fim, portando documento válido conforme NR-11;
- Nos casos de movimentação de bens com características especiais (dimensão, peso, etc.), os serviços deverão ser realizados com acompanhamento pela fiscalização da PETROBRAS e, quando aplicável, da área de SMS.

x. PROGRAMAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS

Realizar a confirmação e agendamento das entregas, bem como a verificação da conformidade dos documentos fiscais.

Consiste em atividades como:

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº Conforme N-1710 (Campo 15 N-381)	REV.
	(Campo 2, 3 ou 4 da N-381)		Folha 11 de 27
	TÍTULO: ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS		

- Definição de área disponível para recebimento do material;
- Confirmar junto aos fornecedores a data de entrega dos materiais no prazo requerido e agendar o recebimento dos materiais, através do canal disponibilizado pela Petrobras;


Nota: A confirmação da entrega deverá ser realizada no mínimo uma vez na colocação do pedido, uma vez no meio do prazo contratual e mais uma vez ao final do prazo contratual. Os itens em atraso ou sem retorno no fornecedor em relação ao agendamento da entrega deverão ser comunicados a fiscalização.

- Negociar os prazos de entrega, respeitando os interesses da Petrobras conforme orientação da fiscalização;
- Notificar a fiscalização da Petrobras sobre os pedidos de compra ou transferência de materiais passíveis de cancelamento;
- Programar equipamentos para descarregar materiais
- Tratar e retificar protocolos quando necessário, permitindo a continuidade no processo de recebimento e programação da fatura;
- Acompanhar os pedidos de transferência de materiais (PTMs), bem como os processos de entrega dos materiais em recuperação.

X. INVENTÁRIO E CONFIABILIDADE DOS ESTOQUES

Consiste na realização de conferências periódicas no estoque, no intuito de compatibilizar os estoques dos bens que se encontram armazenados (físico) com os estoques registrados no sistema informatizado Petrobras (contábil). A CONTRATADA é responsável por:

- Realizar anualmente o inventário geral do estoque;
- Realizar as contagens e recontagens necessárias conforme orientação da coordenação do inventário.
- Responder a fiscalização da Petrobras em auditorias que por ventura sejam realizadas.
- Realizar inventário rotativo, com base na movimentação física semanal, para 100% dos itens movimentados.
- A CONTRATADA deve ser responsável pela confiabilidade dos estoques, inclusive pela perda dos materiais devido às quebras eventualmente ocorridas em suas operações e outros sinistros ocorridos nos armazéns. Todas as quebras e desvios verificados no dia a dia devem ser imediatamente comunicados à Fiscalização.
- Quando houver a necessidade de reposição de um bem, danificado pela CONTRATADA, a reposição do bem deverá ser providenciada pela Petrobras, com o desembolso de todos os custos envolvidos a cargo da CONTRATADA. A apuração da responsabilidade deverá ser realizada por ambas as partes.
- [Opcional: Após realizados os acertos e correções, no processo de inventário e obter a sua aprovação pela PETROBRAS, os valores anuais de diferença de inventário negativos por Unidade maiores que XX% do valor total inventariado, deverão ser restituídos pela CONTRATADA. As diferenças identificadas no inventário rotativo serão consideradas no inventário anual.]

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº Conforme N-1710 (Campo 15 N-381)	REV.
	(Campo 2, 3 ou 4 da N-381)		Folha 12 de 27
	TÍTULO:		
ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS			

Nota: Diferenças identificadas no inventário, que a responsabilidade seja da Petrobras, deverão ser registradas e descontadas do valor total de diferenças negativas apuradas no inventário anual legal.

- No início da vigência do contrato, a CONTRATADA, após análise do último relatório de inventário disponibilizado pela PETROBRAS, a seu exclusivo critério, poderá realizar a contagem dos materiais em estoque, por amostragem ou não, de modo a assumir a responsabilidade pelos estoques.
- [Opcional: Caso a CONTRATADA opte pela realização da referida conferência, terá 120 (cento e vinte) dias corridos a partir da data de início dos serviços indicada na carta de Autorização para Início dos Serviços para a conferência e entrega do relatório de contagem para a Fiscalização.]
- É facultado a CONTRATADA dispor o material e o layout dos armazéns da forma que melhor se adéquam à sua operação, podendo para tanto fazer uso de recursos como a verticalização dos armazéns ou o uso de dispositivos que maximizem o aproveitamento dos espaços. [Opcional: restringindo-se, entretanto, a realizar qualquer mudança na estrutura física do armazém sob a prévia e explícita autorização da PETROBRAS].

x. NORMAS E PROCEDIMENTOS

- Devem ser obedecidos os padrões e procedimentos da Petrobras, bem como a legislação vigente e as boas práticas de segurança no trabalho, inclusive as Normas Regulamentadoras (NR's) e Normas Técnicas pertinentes.
- A CONTRATADA deverá atender aos requisitos de sigilo das informações e de acesso ao sistema da PETROBRAS.

x. REPRESENTAÇÃO E LIDERANÇAS

x.1.1. ESTRUTURA MÍNIMA


x.1.1.1. A Contratada deverá prever em seu organograma, estrutura mínima de liderança técnica e gerencial das atividades, bem como interlocução com a Petrobras, composta minimamente por preposto e preposto operacional.

x.1.1.2. Todos os profissionais integrantes da "Representação e Lideranças" deverão ter perfil, formação e experiência compatíveis com as atribuições da função.

x.1.2. PREPOSTO

x.1.2.1. A Contratada deverá designar um preposto, que será responsável por representa-la formalmente junto à Petrobras, além da condução geral das atividades estabelecidas em contrato para o desenvolvimento das atividades, sendo o responsável geral e representante máximo da Contratada junto à Petrobras.


x.1.3. PREPOSTO OPERACIONAL

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº	Conforme N-1710 (Campo 15 N-381)	REV.
	(Campo 2, 3 ou 4 da N-381)			Folha 13 de 27
	TÍTULO: ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS			

x.1.3.1. A Contratada deverá designar prepostos operacionais, em quantidade suficiente à adequada condução das atividades. Esses profissionais, vinculado ao Preposto, serão tecnicamente responsáveis e líderes da condução das atividades, bem como pela coordenação dos grupos de profissionais de execução da Contratada, conforme atividades específicas.


x. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A CONTRATADA deverá dimensionar todos os recursos suficientes para executar os serviços contratados com segurança, qualidade e nos prazos estabelecidos, inclusive em períodos de aumento de demanda em função de paradas e/ou outros eventos.
- Transporte interno e externo para todo o seu pessoal, em veículos em perfeito estado de conservação e funcionamento, de acordo com as exigências da legislação, inclusive nos casos de extensão de jornada ou finais de semana e feriados. Este requisito deverá ser adequado conforme a realidade de cada Unidade.
- Todos os equipamentos de movimentação de cargas, deverão estar em perfeitas condições operacionais e com suas manutenções preventivas e periódicas em dia, providenciando de imediato, os reparos que se fizerem necessários ou a substituição dos mesmos, quando solicitados pela Fiscalização da Petrobras.
- A movimentação manual de material em altura, deverá ser realizada por meio de PTA (Plataforma Elevatória). Nos casos onde não é possível o uso do equipamento, deverá ser negociada com a fiscalização alternativas para o atendimento da demanda.
- É de responsabilidade da Contratada a definição e dimensionamento de quantitativo dos equipamentos a fim de garantir o atendimento ao escopo do contrato;
- É de responsabilidade da Contratada a conservação e a operacionalidade de todos os equipamentos dedicados ao Contrato, inclusive apresentando à Fiscalização da Petrobras seus respectivos planos de manutenção preventiva, corretiva e de inspeção em até **XX** dias corridos após a assinatura da AS (Autorização de Serviço).
- Na hipótese de eventuais adequações nos planos apresentados, a Contratada terá mais **XX** dias corridos para sua realização.
- As evidências das manutenções realizadas deverão ser apresentadas sempre que solicitado pela Fiscalização da PETROBRAS.
- Para efeitos de manutenção, incluem-se peças de reposição, lubrificantes, acessórios, dentre outros, os quais são de responsabilidade da Contratada.
- Não será permitida a realização de quaisquer tipos de manutenção dos respectivos equipamentos nas dependências da Petrobras.
- Deverá a Contratada informar, imediatamente, a retirada de quaisquer equipamentos para a realização de manutenção preventiva, bem como a partir da sua efetiva parada, na hipótese de reparo.
- Não será permitida a utilização da frase “A SERVIÇO DA PETROBRAS” ou logomarca

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº Conforme N-1710 (Campo 15 N-381)	REV.
	(Campo 2, 3 ou 4 da N-381)		Folha 14 de 27
	TÍTULO: ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS		

Petrobras.

- Todos os equipamentos vinculados ao contrato deverão:
 - Possuir o logotipo da Contratada;
 - Possuir Cor predominantemente amarela em conformidade com o disposto na NR 26;
 - Não utilizar pneus que tenham atingido o limite de desgaste da banda de rodagem.
 - Possuir sinal sonoro de ré.
- Dotar os equipamentos de movimentação e/ou elevação de cargas, de acessórios para amarração e proteção das cargas, tais como: cordas, cintas, correntes, engates, esticadores, lonas, eslingas, manilhas, madeiras e outros de acordo com a especialidade do material.
- Deverá a Contratada respeitar as recomendações do fabricante do veículo, equipamento, máquina, acessório ou ferramenta na execução de manutenções, montagens e regulagens.
- [Opcional: Os veículos pesados deverão ser equipados com linha de vida.]
- A CONTRATADA deverá disponibilizar, durante todo contrato, todas as ferramentas e acessórios para amarração, ordenação, acomodação e proteção das cargas, tais como: cabos, correntes, cintas, engates, esticadores etc.
- Compete à CONTRATADA realizar a manutenção geral, troca de peças, troca de pneus, lubrificação, bem como, as demais despesas imprescindíveis à perfeita utilização dos veículos.
- Cabe à CONTRATADA manter todos os veículos alocados em perfeito estado de funcionamento, sem qualquer problema mecânico, elétrico, de acessórios, carroceria, segurança e devendo estar devidamente limpos.
- [Opcional: Os veículos deverão ser mantidos dentro das especificações originais da fábrica. Qualquer exceção deverá ter autorização expressa da Fiscalização da PETROBRAS.]
- A CONTRATADA fornecerá todos os recursos (materiais de consumo, ferramentas, embalagens, máquinas, veículos) necessários e em quantidades suficientes, que permitam atender à execução dos serviços, dentro dos prazos solicitados e de acordo com as normas de segurança, inclusive em períodos de paradas e/ou outros eventos;
- A CONTRATADA fornecerá todos os materiais de escritório tais como canetas, papel ofício, grampeador, grampos, etc.
- [Opcional: A CONTRATADA fornecerá todos os materiais necessários à conservação e limpeza das instalações, inclusive banheiros e vestiários utilizados pela Contratada.]
- [Opcional: Controle de acesso aos armazéns e áreas de estocagem de materiais, inclusive fora do horário administrativo. A instalação de controles de acesso, tais como cercas das áreas externas aos armazéns, catracas, cancelas, fechamento de portões, cadeados, lacres nos armazéns, entre outros, poderão ser adotadas pela CONTRATADA caso a mesma julgue necessário.]
- Em caso da ocorrência de quaisquer anormalidades, como incidentes, inclusive os desvios de condutas, arrombamentos e/ou permanência de pessoas estranhas nas áreas de armazenamento, etc., a CONTRATADA deverá comunicar, imediatamente, o ocorrido ao Fiscal do Contrato.
- É responsabilidade da CONTRATADA a utilização adequada dos equipamentos, ferramentas e instrumentos disponibilizados pela PETROBRAS, inclusive a manutenção dos mesmos, sendo

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº Conforme N-1710 (Campo 15 N-381)	REV.
	(Campo 2, 3 ou 4 da N-381)		Folha 15 de 27
	TÍTULO:		
ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS			

necessária a emissão de um relatório de condições de recebimento desses itens e das instalações, apontando eventuais falhas, defeitos ou carências.

- [Opcional: Caso a CONTRATADA venha a utilizar recursos da Petrobras, esta deverá mantê-los limpos e conservados, principalmente os armazéns, as instalações de apoio, os veículos e os equipamentos cedidos pela PETROBRAS, comprometendo-se a devolvê-los ao final do contrato nas mesmas condições em que foi recebido].
- A CONTRATADA deverá monitorar e certificar que seus empregados estejam sempre realizando as tarefas previstas no presente contrato de acordo com as normas de segurança aplicáveis às atividades e utilizando os EPIs apropriados às mesmas.
- A CONTRATADA deverá fornecer todos os EPI's e EPC's necessários à realização das atividades e tarefas relacionadas ao escopo de serviço objeto deste contrato.
- [Opcional: A Contratada deverá fornecer uniformes Resistente a Fogo (RF) para seus empregados quando forem acessar a área industrial.]
- A CONTRATADA é responsável pelo fornecimento de combustível para os equipamentos utilizados pela mesma (veículos, empilhadeiras entre outros).

x. GESTÃO DE INSERVÍVEIS [opcional]


Consiste na guarda e tratamento do material para alienação e a realização de tarefas de apoio para estes processos. Abrange o material inservível e alienação, considerando as seguintes tarefas:


- Receber bens patrimoniais (BP) e executar os procedimentos para sua alienação;
- Receber sucatas mediante apresentação da FCDR e documentos pertinentes, inspecionando se a carga corresponde ao descrito nos documentos de envio. Quando necessário, realizar os procedimentos e emissão de documentos legais.
- Observar a presença de outros resíduos que não sejam condizentes com o tipo de sucata enviada, tipo: madeira, papelão, borrachas, mangotes, peças de concreto/cimento. Caso existam resíduos dessa natureza, a caçamba deverá ser devolvida para a sua remoção.
- Segregar os materiais destinados à alienação em área específica, visando a formação de lotes, conforme determinado pela Petrobras.
- Acompanhar as visitas de interessados em participar de leilões.
- Apoiar a realização das alienações e a retirada dos materiais alienados;
- Providenciar a baixa dos materiais no sistema de controle em casos de venda;
- Emitir Notas Fiscais de Venda/Saída.


x. ORGANIZAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DOS ARMAZÉNS:


Consiste nas tarefas que visam manter, organizar e garantir a segurança nos ambientes de prestação de serviços, compreendendo atividades como:


- Manter limpos, organizados e sinalizados as áreas de responsabilidade da contratada;


	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº Conforme N-1710 (Campo 15 N-381)	REV.
	(Campo 2, 3 ou 4 da N-381)		Folha 16 de 27
	TÍTULO:		
	ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Efetuar a segregação seletiva de resíduos, conforme padrão Petrobras; ▪ Segregar madeiras provenientes de embalagens e pallets, inclusive retirando os pregos; ▪ Realizar inspeções periódicas na infraestrutura dos almoxarifados, estantes, estruturas de armazenagem informando a fiscalização as eventuais não conformidades; ▪ Realizar inspeções e manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos recebidos, garantindo o correto funcionamento do equipamento; ▪ Realizar e registrar inspeções nas ferramentas, EPI's, EPC's e demais equipamentos utilizados no almoxarifado. <p>Nota : Em caso de avaria nas estruturas ou equipamentos, decorrente do mau uso da contratada, a mesma deverá reparar o dano;</p> <p><u>x. GESTÃO DE FERRAMENTARIA [opcional]:</u></p> <p>Consiste na gestão das ferramentas da unidade com as seguintes tarefas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Alimentar e manter atualizado o cadastro de ferramentas, instrumentos e usuários no sistema de Controle de Empréstimos de Ferramentas e Instrumentos (CEMFE); ▪ Cadastrar matrícula de usuários no sistema de controle de empréstimo de ferramentas (CEMFE); ▪ Realizar empréstimo de ferramentas, instrumentos e equipamentos aos usuários da companhia, mantendo seu registro; ▪ Realizar conservação e limpeza do acervo da ferramentaria; ▪ Controlar os prazos de vencimento das ferramentas e instrumentos em que seja pertinente a calibração ou aferição; ▪ Realizar baixa e solicitar substituição de instrumentos e ferramentas danificadas, com aprovação da Fiscalização; ▪ Acondicionar, confeccionando embalagens quando necessário, para o envio para calibração e consertos de ferramentas e instrumentos; ▪ Realizar, anualmente, inventário do acervo de ferramentas, que deverá concluir e apresentar a fiscalização em xx dias; ▪ Sempre que identificado a falta da ferramenta a CONTRATADA deverá providenciar a reposição da mesma. O prazo de reposição bem como a especificação do material deve ser aprovado pela fiscalização; ▪ Diligenciar os empréstimos de ferramentas conforme definido no CEMFE, fornecendo relatório mensal à Fiscalização; <p>[Os Itens abaixo são um conjunto de exemplos de critérios de medição e desempenho que poderão ser utilizados para contratos de operação exclusivamente terrestre]</p> <ul style="list-style-type: none"> • Critério de desempenho (exemplo 1): 			

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº Conforme N-1710 (Campo 15 N-381)	REV.
	(Campo 2, 3 ou 4 da N-381)		Folha 17 de 27
	TÍTULO:		
ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS			
<p>Os serviços contratados deverão ser realizados apresentando qualidade igual ou superior aos itens descritos a seguir:</p> <p>x- <u>Recebimento de Material:</u></p> <p>x.1- Realizar 99% dos recebimentos, as conferências e o registros dos bens no sistema informatizado Petrobras (MIGO), no prazo máximo por NF de 3 (três) dias uteis após o respectivo protocolo de entrada do material na UNIDADE. (PESO: 2 Pontos)</p> <p>x.2- Em sendo constatado que a PETROBRAS foi responsável pelo não atendimento do prazo, o respectivo processo não deverá ser considerado para fins de diminuição do fator de desempenho, como definido no item 4.5 desta especificação de serviços.</p> <p>x- <u>Transferências e Recuperação</u></p> <p>x.1- Disponibilizar, para transporte no mínimo 99% dos materiais solicitados para transferências da (s) unidade (s) atendidas pelo contrato, para outras unidades da PETROBRAS ou envio para recuperação em até 3 (Três) dias úteis a partir da data de criação da remessa, exceto para as solicitações em emergência que deverão ser atendidas de imediato. (PESO: 2 Pontos)</p> <p>x- <u>Atendimento Chamados Fora do HA:</u></p> <p>x.1- Atender todos os chamados em emergência dentro dos prazos estabelecidos no item 8.6 e subitens; (PESO: 1 Ponto)</p> <p>x- <u>Inventário Rotativo:</u></p> <p>x.1- Assegurar que a soma das diferenças negativas e positivas apuradas no inventário rotativo mensal sejam inferiores a 0,5% do valor total dos itens inventariados (PESO: 3 Pontos)</p> <p>x- <u>Inventário Periódico Legal</u></p> <p>x.1- Assegurar que, por ocasião da realização do inventário periódico legal, item 2.9, que o resultado final do inventário periódico legal apresente divergência total, inferior a 0,5% do valor total inventariado da unidade, independente dos locais de prestação de serviço. Entendendo como divergência total, a soma do valor absoluto das diferenças positivas e negativas do inventário. (PESO: 12 Pontos);</p> <p>x.2- Caso o resultado final do inventário periódico legal fique acima de 0,5%, a aplicação do Fator de Desempenho (FD) será efetuada em parcela única no mês subsequente ao fechamento do inventário.</p> <p>Nota: Diferenças identificadas no inventário, que a responsabilidade seja da Petrobras, deverão ser registradas e descontadas do valor total de diferenças negativas apuradas no inventário anual legal.</p> <p>x. <u>Materiais em Poder de Terceiros</u></p> <p>x.1 - Garantir o acompanhamento e regularização de 100% dos materiais em poder de terceiros, dentro dos prazos legais. (PESO 1 Ponto).</p> <p>x- <u>Organização, Limpeza, Manutenção e Segurança nos Armazéns</u></p>			

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº Conforme N-1710 (Campo 15 N-381)	REV.
	(Campo 2, 3 ou 4 da N-381)		Folha 18 de 27
	TÍTULO:		
	ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS		
<p>x.1 - A avaliação será feita através de auditorias internas, com base no check list do padrão Petrobras PE-2SBS-00150 Gestão de SMS no RGN. (Petrobras toda irá utilizar, não é possível usar um padrão de uma área específica)</p> <p>x.2- A média final da avaliação deve ser igual ou superior a 4, sendo desconsiderado dos critérios de medição os itens “não aplicáveis” ao local em que está sendo realizada avaliação ou de responsabilidade da PETROBRAS (Peso 2 Pontos)</p> <p>x - PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>x.1 <u>Horário para Execução dos Serviços:</u></p> <p>x.1.1 Cabe à Contratada adequar seu regime de trabalho de forma a atender as exigências deste contrato cumprindo, no mínimo, o horário de regime de trabalho administrativo da(s) UNIDADE(s) conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • UNIDADE XXX: O atendimento deverá ser realizado no período de XXX até XXX hs de segunda a sexta feira; (O detalhamento do horário de atendimento da rotina deverá ser detalhado por UNIDADE atendida no contrato) <p>x.1.2- Quando necessário, mediante acordo com a Fiscalização, os serviços poderão ser realizados em horários extraordinários, inclusive sábados, domingos e feriados, obedecendo à legislação trabalhista vigente;</p> <p>x.2- Poderão ser solicitados atendimentos não programados (Chamados de Curta e/ou Longa Duração) para as atividades de recebimento ou expedição de materiais, fora do horário administrativo (HA). Os chamados serão feitos para execução de serviços extraordinários, inclusive para atendimento em regime de turno, solicitados pela fiscalização e será efetuado pagamento pelo serviço solicitado, independente do número de pessoas mobilizados para serviço, conforme item 5.5.2.1 e 5.5.2.2.</p> <p>x.2.1. Poderão ser solicitados atendimentos em regime de extensão de período (Chamados de Extensão de período-CEP) para execução de atividades que extrapolam em continuidade à jornada administrativa de trabalho da CONTRATADA, conforme item 5.5.2.3.</p> <p>x.2.2. Os serviços a que se referem os itens 4.2. e 4.2.1 estão ligados à explícita convocação pela Fiscalização e sua realização objeto de registro no RDO.</p> <p>x.3 - O início, término e horários dos serviços para atender as Paradas Programadas e/ou a execução de projetos serão comunicados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em registro no Relatório de Ocorrência, para as devidas providências por parte da CONTRATADA. Cabe a CONTRATADA adequar o horário de trabalho de seu efetivo de forma a obter maior produtividade e executar os serviços nos prazos acordados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • x. Critério de desempenho (exemplo 2) <p>x.1. O desempenho das operações será apurado pelos seguintes índices e respectivas metas e “gatilhos”.</p>			

 PETROBRAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº	Conforme N-1710 (Campo 15 N-381)	REV.
	(Campo 2, 3 ou 4 da N-381)			Folha 19 de 27
	TÍTULO: ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS			
Indicador	Descrição	Gatilho (%)	Meta (%)	
IRM	Índice de Recebimento de Materiais	< 92%	> 95%	
IEM	Índice de estocagem de materiais	< 92%	> 95%	
x.1. INDICADORES - IRM, IEM				
x.1.1. IRM – Índice de recebimento de materiais				
IRM – Índice de recebimento de materiais				
Dados básicos				
Processo	Armazenagem			
Nome do Indicador	Índice de recebimento de materiais			
Sigla	IRM			
Unidade de Medida	% (percentual)			
Periodicidade	Mensal (do dia 26 do mês corrente ao dia 25 do mês subsequente).			
$IRM = \left(\frac{\text{Materiais Recebidos no Prazo}}{\text{Total de Materiais Recebidos}} \right) \times 100$				
Fórmula	$IRM = \left(\frac{\text{Quantidade de itens de pedidos registrados no sistema de informação no período da medição, recebidos no prazo}}{\text{Quantidade total de itens de pedidos registrados no sistema de informação no período da medição}} \right), \text{ multiplicado por } 100.$			
Modo de Pontuação	Maior			
Meta (%)	95%			
Gatilho (%)	92%			
Dados Conceituais				
Objetivo do Indicador	Medir o nível de atendimento do ARM no processo de recebimento do material de Pedido.			
Descrição do Numerador	Total de itens de entrada sistêmica de materiais realizados dentro do prazo no período.			
Descrição do Denominador	Número total de itens de materiais recebidos no período.			
Dados Complementares				
Número de casas decimais	: (dois)			
x.1.2. IEM – Índice de Estocagem de Materiais				
IEM – Índice de Estocagem de Materiais				
Processo	Armazenagem			
Nome do Indicador	Índice de estocagem de materiais			
Sigla	IEM			
Unidade de Medida	% (percentual)			
Periodicidade	Mensal (do dia 26 do mês corrente ao dia 25 do mês subsequente).			
Fórmula				

 PETROBRAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº	Conforme N-1710 (Campo 15 N-381)	REV.
	(Campo 2, 3 ou 4 da N-381)			Folha 20 de 27
	TÍTULO: ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS			
$IEM = \left(\frac{\text{Materiais estocados no prazo}}{\text{Total de materiais estocados}} \right) \times 100$ <p><i>IEM = (Quantidade de itens de OT's de entrada confirmadas no prazo de até 6 horas a partir da criação da MIGO) / (Quantidade total de OT's de entrada confirmadas no sistema de informação no período da medição), multiplicado por 100.</i></p>				
Modo de Pontuação Meta (%) Gatilho (%)	Maior 95% 92%			
Dados Conceituais				
Objetivo do Indicador	Medir o nível de atendimento do ARM no processo de estocagem do material.			
Descrição do Numerador	Total de itens de entrada de materiais estocados dentro do prazo no período.			
Descrição do Denominador	Número total de itens de materiais estocados no período.			
Dados Complementares				
Número de casas decimais	: (dois)			
x.1.3. IGD – Índice geral de desempenho				
IGD – Índice Geral de Desempenho				
Dados Básicos				
Processo	Armazenagem			
Nome do Indicador	Índice Geral de Desempenho			
Sigla	IGD			
Unidade de Medida	%			
Periodicidade	Mensal (do dia 26 do mês corrente ao dia 25 do mês subsequente)			
Fórmula	$IGD = \left(\frac{IRM + IEM}{2} \right)$			
Modo de Pontuação Meta (%) Gatilho (%)	Maior 90% 85%			
Dados Conceituais				
Objetivo do Indicador	Medir o nível de atendimento geral da Contratada durante um período mensal.			
Descrição do Numerador	Será utilizado o somatório dos indicadores IRM e IEM.			
Descrição do Denominador	Quantidade de indicadores usados.			
Dados Complementares				
Número de casas decimais	: (dois)			
x.1. Ônus				
x.1. Serão utilizados os indicadores de desempenho IRM, IEM, para o critério de ônus, conforme descrito no presente anexo.				

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº Conforme N-1710 (Campo 15 N-381)	REV.
	(Campo 2, 3 ou 4 da N-381)		Folha 21 de 27
	TÍTULO:		
ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS			

x.1.1. Na hipótese de obtenção de ônus, este será calculado utilizando como base o RM do mês de referência do período de medição vigente da obtenção. Deve-se atentar que a medição deverá ter o aceite e aprovação da fiscalização da Petrobras.

x.2. Ocorrerá o ônus quando o desempenho apurado pelo indicador estabelecido no item XX do presente anexo estiver em patamar inferior ao gatilho (menor que).

x.3. O desconto relativo ao percentual do ônus será aplicado ao total medido da atividade na qual o indicador de desempenho esteja vinculado:

- Indicadores IRM e IEM correspondem ao item XX da PPU – Atividade de recebimento e estocagem de materiais;

x.4. O valor total máximo do ônus é de 10% (dez por cento), sendo subdividido entre os seis indicadores previstos, correspondendo ao máximo de 5% para os indicadores IRM e IEM (individualmente).

x.5. O percentual de ônus poderá ser acrescido em até 50%, conforme abaixo:

a) Quando houver o atingimento dos limites (gatilhos) de ônus por 3 (três) meses consecutivos ou alternados, em qualquer intervalo consecutivo de 12 (doze) meses, independente dos resultados individuais de cada avaliação, e em qualquer sequência de doze meses, excetuando-se o período de “Curva de Aprendizagem” outrossim previsto no mesmo anexo ao presente instrumento contratual.

b) Na hipótese da incidência do acréscimo de 50%, este se aplicará sobre todos os meses compreendidos no período de 12 meses em que tiver havido atingimento dos gatilhos estabelecidos, inclusive meses pretéritos em que tenha porventura havido a incidência do ônus sem o acréscimo de 50%.

Exemplo de Ônus:


Resultado mensal apurado no IRM < 92% = ônus de 5% a ser aplicado no total do item 1 da PPU naquele período.

x.6. Não haverá incidência de multa prevista no Item 8.1.2 da Cláusula Oitava do Instrumento Contratual – MULTAS (referência a multa por atraso a qualquer prazo contratual), caso a performance global da Contratada encontra-se em patamar superior ao gatilho.

x.7. Excetua-se eventual hipótese em que haja descumprimento de prazo, em qualquer atividade e para qualquer item, por período igual ou superior a 05 (cinco) vezes o prazo estabelecido. Nesta hipótese incidirá a multa prevista no Item 8.1.2 da Cláusula Oitava do Instrumento Contratual – MULTAS.

x.8. Diagrama ônus e rescisão



 PETROBRAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº Conforme N-1710 (Campo 15 N-381)	REV.
	(Campo 2, 3 ou 4 da N-381)		Folha 22 de 27
	TÍTULO: ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS		



Faixa de Ônus	Faixa Operacional	Meta
Ônus máximo de 5 % por indicador nesta faixa	Sem ônus	

Nota: resultados reiterados inferiores a 75% podem ensejar a rescisão do instrumento contratual. Para o respectivo detalhamento desta hipótese, consultar a Cláusula de Rescisão no instrumento contratual.

x. Curva de Aprendizado

x.1. Durante os 03 (três) primeiros meses de medição do Contrato, serão medidos, mas não utilizados, os indicadores descritos no item 3 do presente Anexo, sendo este período caracterizado como CURVA DE APRENDIZADO.

x.2. Após os 03 (três) primeiros meses de medição do Contrato, os indicadores passarão a ser utilizados para os critérios de Bônus e Ônus, medidos conforme descrição dos mesmo no presente Anexo.]

- **x. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO (exemplo 1)**

(Obs: Nas gerencias onde o contrato atenderá mais de uma UNIDADE, deverá ser criada uma PF por Unidade atendida no contrato PF1 +PF2+...)

x.1- Os serviços serão pagos conforme fórmula abaixo:

$$VM = (PF + PV_{MOV} + PV_{PR} + AC_{CD} + AC_{LD} + CEP) * FD$$

VM = Valor Total Mensal

PF = Parcela Fixa


PV_{MOV} = Parcela Variável de Movimentos Excedentes

PV_{PR} = Parcela Variável de Programação de Recebimento Excedente

AC_{CD} = Adicional por Chamados de Curta Duração

AC_{LD} = Adicional por Chamados de Longa Duração

CEP = Adicional Chamado Extensão de Período

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº Conforme N-1710 (Campo 15 N-381)	REV.
	(Campo 2, 3 ou 4 da N-381)		Folha 23 de 27
	TÍTULO:		
ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS			

FD = Fator de Desempenho

x.1.1 – Com exceção da Parcela Fixa, não garantia de realização nos demais critérios de medição

x.2 - Parcela Fixa (PF):

x.2.1- Serão medidas, mensalmente, por UNIDADE, o valor unitário relativo ao item 01 (PF1) UNIDADE xx e 1.1(PF2)UNIDADE yy da PPU, correspondente aos recursos necessários (pessoal, equipamentos, materiais de consumo) para a execução das atividades rotineiras dos armazéns descritas no item 2 e seus subitens deste anexo;

x.2.2- Os períodos inferiores a 1 (um) mês serão medidos na proporção de 1/30 (um trinta avos) da verba.

x.2.3- Não serão considerados para efeito de medição os dias em que ocorrer descontinuidade dos serviços devido à ausência da equipe.

x.3- Parcela Variável de Movimentos Excedentes (PV_{MOV}):

x.3.1- A parcela variável de Movimentos Excedentes será medida com base nos itens movimentados acima da franquia mensal de movimentos de cada UNIDADE, inclusive para atendimento a eventos da UNIDADE (paradas e investimentos), ou seja, o número de itens que entraram somados ao número de itens que saíram, segundo a fórmula a seguir:

$$PV_{MOV} = (NIM - FR) \times PMA$$

Onde:

NIM = número de itens movimentados no mês;

FR = franquia mensal de movimentos;

PMA = preço por movimento adicional.

x.3.2- A franquia mensal de movimentos (FR) para UNIDADE -XX é de XXXX movimentos. (Para definição da franquia cada UNIDADE deverá verificar a média de movimentos de entrada e saída de materiais dos últimos 2 anos excluindo os picos de movimento decorrente de grandes eventos)

x.3.3 - A franquia mensal de movimentos (FR) para UNIDADE -YY é de YYYY movimentos.

x.3.4- O preço por movimento adicional (PMA) será o valor unitário cotado no item 2 da PPU.

x.3.5 – Movimentação abaixo da franquia mensal, não serão descontadas da Parcela Fixa.

x.4- Parcela Variável de Programação de Recebimento de materiais (PV_{PR}):


x.4.1- A parcela variável de Programação de Recebimento será medida com base nos Pedidos de Compra ou transferência emitidos acima da franquia mensal, segundo a fórmula abaixo:

$$PV_{PR} = (NP - FR_P) \times PPA$$

Onde:

NP = Número de Pedidos de Compra ou transferência emitidos no mês;

FR_P = Franquia mensal de Pedidos;

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	<small>Nº</small> Conforme N-1710 (Campo 15 N-381)	<small>REV.</small>
	(Campo 2, 3 ou 4 da N-381)		Folha 24 de 27
	<small>TÍTULO:</small>		
ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS			

PPA = Preço por Pedido Adicional.

x.4.2- A franquia mensal de Pedidos de Compra e transferência para Programação de recebimento (FR_{PC}) para UNIDADE XX é de XXX Pedidos.

x.4.3 - A franquia mensal de Pedidos de Compra e transferência para Programação de recebimento (FR_{PC}) para UNIDADE YY é de YYY pedidos.

(Para definição da franquia cada UNIDADE deverá verificar a média de PC emitidos para UNIDADE, dos últimos 2 anos excluindo os picos de movimento decorrente de grandes eventos)

Nota: Cada pedido será contabilizado apenas uma vez na franquia, independentemente do número de contatos com fornecedor ou do prazo de fornecimento do mesmo.

x.4.4- O Preço por Pedido Adicional (PPA) será o valor unitário cotado no item 3 da PPU.

x.5- Adicional por Chamado (AC):

x.5.1- Serão medidos por Unidade conforme itens 4, 5 e 6 do Anexo 2 – PPU, quando ocorrer a necessidade de extensão do horário de rotina ou chamados para atendimentos fora do horário administrativo, atendimento em regimes especiais de revezamento para atendimento as Paradas de manutenção, conforme parcelas definidas na fórmula do item 5.1 deste anexo.

x.5.2- Os Adicionais por Chamado (AC_{CD}, AC_{LD} e CEP) referem-se a todos os custos e despesas incorridos no atendimento aos chamados fora do HA tais como, custo extra do HH, transporte, lanches e demais gastos necessários para atendimento da demanda. Só serão medidos quando solicitados pela PETROBRAS. A medição será calculada da seguinte forma:

x.5.2.1- AC_{CD} = Adicional por Chamado de Curta Duração: Chamados com duração de até 3 (três) horas.

$$AC_{CD} = NC_{CD} * AC_{unit_{CD}}$$

AC_{CD} = Adicional por Chamados de Curta Duração

NC_{CD} = Quantidade de chamados com duração inferior a 3 (três) horas.

AC_{unit_{CD}} = Preço unitário do item 4 da PPU.

x.5.2.2- AC_{LD} = Adicional por Chamado de Longa Duração: Chamados com duração superior a 3 (três) horas e até 10 (dez) horas (descontada hora de refeição). Período superior ao limite de 10 (dez) horas, será reiniciado e medido como outra Unidade a depender da duração do Chamado.

$$AC_{LD} = NC_{LD} * AC_{unit_{LD}}$$

AC_{LD} = Adicional por Chamado de Longa Duração

NC_{LD} = Quantidade de chamados com duração superior a 3 (três) horas e limitado até 10 (dez) horas.

AC_{unit_{LD}} = Preço unitário do item 5 da PPU.

x.5.2.3- CEP = Adicional por chamado para extensão de período: Chamado com duração de até 2 (duas) horas em que seja solicitado da Contratada permanência que ultrapasse o HA.

$$\text{CEP} = \text{NC}_{\text{CEP}} * \text{CEP}_{\text{unit}}$$

CEP = Adicional por Chamados de Extensão de Período

NC_{CEP} = Quantidade de chamados de Extensão de Período.

CEPunit= Preço unitário do item 6 da PPU.

x.5.3- Só serão considerados como Adicionais, para efeito de medição os Chamados nas seguintes condições:

- Atendimento a demandas não planejadas que ultrapassem o horário de rotina, solicitados pela Fiscalização;
- Chamados atendimento a emergenciais fora do HA;
- Chamados em Parada de Manutenção em regime de turnos.


x.6 - Fator de Desempenho (FD):

x.6.1- A PETROBRAS efetuará mensalmente a avaliação do nível de qualidade dos serviços, conforme os 7 (Sete) critérios do item 3 deste anexo.

x.6.2- Atendendo 100% (cem por cento) dos itens especificados o Fator de Desempenho será igual a 1 (um). Em havendo, durante o mês, o descumprimento de algum dos 7 critérios de nível de serviço requerido listados no item 3, e sendo o mesmo documentado, avaliado e apresentado à CONTRATADA, o Fator de Desempenho sofrerá decréscimo de acordo com o somatório do peso de cada critério não cumprido, conforme tabela abaixo:

Somatório de pontos dos critérios não atendidos	Fator de Desempenho
0	1,00
1	0,99
2	0,98
3	0,97
4	0,96
5	0,95
6	0,94
7	0,93
8	0,92
9	0,91
10	0,90
11	0,89
12	0,88
13	0,87

- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO (exemplo 2)

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº Conforme N-1710 (Campo 15 N-381)	REV.
	(Campo 2, 3 ou 4 da N-381)		Folha 26 de 27
	TÍTULO:		
ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS			

x.1- **RECEBIMENTO e ESTOCAGEM DE MATERIAS**, conforme descrito nos itens 1 e 2 do presente Anexo.

1.1.1

x.1.1- A Contratada deverá atender cada solicitação de recebimento e estocagem (item XX e seus subitens da PPU) conforme os prazos indicados na tabela a seguir. As solicitações de recebimento deverão ser registradas no sistema de informação da Petrobras.

Tabela I – Prazo para recebimento e estocagem

Processo	Prazo
Recebimento	24 horas
Estocagem	x horas

x.1.2- O prazo para a execução do processo de **recebimento de materiais** novos seja destinado à estocagem ou expedição, será medido a partir do lançamento do número do protocolo no sistema de informação da Petrobras que deverá ser realizado no momento da apresentação do fornecedor/transportador **até** o cadastro de entrada de materiais (MIGO) no sistema de medição.

x.1.3- O prazo para a execução do processo de **estocagem de materiais** será medido a partir do cadastro de entrada de materiais (MIGO) no sistema de medição **até**:

x.1.3.1- Alocação do material na sua posição de destino e cadastro do número da Ordem de Transferência (OT) confirmada, para materiais recebidos e estocados em depósito, no sistema de informação.

x.1.3.2- Cadastro do número da RT e item, quando se tratar de materiais recebidos e destinados para expedição, no sistema de informação.

x.1.3.3- A Contratada não poderá deixar de registrar nos sistemas de informação da Petrobras os eventos descritos nos subitens XX a XX, exceto com a anuência expressa da Petrobras.


x.1.3.4- A Contratada não poderá interromper ou cancelar um evento, sem anuência expressa da Petrobras.

x.1.3.5- Durante a execução da atividade, havendo ocorrência que interfira em sua realização e cujas ações de mitigação ou eliminação extrapolem a responsabilidade da Contratada, à luz desse documento, caberá a mesma, emitir e encaminhar relatório de ocorrência, por evento, para a fiscalização da Petrobras.

x.1.3.6- Para fins de medição, as solicitações de recebimento corresponderão a itens de nota fiscal, reserva/remessa ou RT, nos quais o processo de recebimento e estocagem/destinação seja efetuado por completo.

x.1.3.7- Não serão apropriados (pagos) quaisquer processos relacionados à nota fiscal/reserva/remessa/RT cuja documentação já tenha sido registrada, com exceção dos estornos relacionados às solicitações dos usuários e os inerentes aos materiais importados, quando sinalizados pelo Sistema.

x.1.3.8- Itens recebidos que porventura sejam apropriados e posteriormente devolvidos pelo usuário, cuja responsabilidade da não conformidade seja, comprovadamente, da Contratada, serão debitados na medição contratual. A Contratada, ainda, deverá repassar, mensalmente, os itens não conformes a Petrobras.

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº Conforme N-1710 (Campo 15 N-381)	REV.
	(Campo 2, 3 ou 4 da N-381)		Folha 27 de 27
	TÍTULO: ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE BENS		

CONCLUSÃO DO ITEM

x.1 - A partir da conclusão do processo de recebimento e estocagem de materiais, com seu respectivo registro no SAP e em sistemas de controle da Petrobras. Havendo o cumprimento de todas as premissas necessárias à sua conclusão e devidamente aprovados pela Fiscalização da Petrobras, será pago o valor integral da linha do Anexo I – Planilha de Preços Unitários (PPU), correspondente ao serviço executado.

SUBCONTRATAÇÃO

[CASO HAJA ESTA PREVISÃO. OS LIMITES DENTRO DOS QUAIS A SUBCONTRATAÇÃO PODERÁ SER AUTORIZADA DEVEM SER DEFINIDOS NA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.]